

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 5.2
CP - 006/2019

PROCESSO Nº 09/001577/2019

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.259 de 21 de novembro de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 006/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 5.2, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10:05h (dez horas e cinco minutos), para divulgação do resultado do julgamento do PLANO DE TRABALHO constante no ENVELOPE “A” das Organizações Sociais credenciadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	07.698.767/001-85
Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS	05.696.218/001-46
Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP	33.981.408/001-40

Esta Comissão analisou as documentações constantes no ENVELOPE “A” das três proponentes e decidiu pela desclassificação das instituições: Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG, Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS e Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP, pelo descumprimento do subitem 11.2.1, tendo em vista as irregularidades apresentadas em seus Programas de Trabalho, tais como: páginas com erro de numeração, sem numeração, rasuradas e páginas duplicadas. Neste sentido, a Comissão com base no subitem 13.3.1 do referido Edital, fixa a data de 11 de dezembro de 2019 às 10h (dez), na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 8º Andar, Sala 802, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para que os proponentes apresentem novas propostas contendo Programa de Trabalho. A Comissão mantém sob sua guarda o ENVELOPE “B” das três Instituições participantes deste certame, devidamente lacrado, nos termos do item 12.5.1 do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 10:13h (dez horas e treze minutos) cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Em, 09 de dezembro 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Silvia Cristina Fonseca de Araújo Matrícula nº 11/174.673-4 Presidente	
Erica Cristina do Nascimento Mat: 11/228.682-1 Membro	
Fernanda Prudêncio da Silva Matrícula n.º 11/239.464-1 Membro	
Dirceu Barbosa Monteiro Matrícula n.º 11/258.873-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	
Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS	
Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP	

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 5.1
CP - 007/2019

PROCESSO Nº 09/001578/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.258 de 21 de novembro de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 007/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento AP 5.1, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, foi reaberta a sessão às 17:48 hrs pela Comissão Especial de Seleção, com a presença do representante da Organização Social INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG. A Comissão Especial de Seleção atestou a conformidade da documentação relativa à habilitação jurídica; à qualificação técnica; à qualificação econômico-financeira; à regularidade fiscal; e à regularidade trabalhista, sendo declarada HABILITADA e vencedora da Convocação Pública Nº. CP 007/2019. Esta Comissão baseada no Item 11.4.8 que dispõe: “A Comissão Especial de Seleção poderá sanear eventuais omissões ou falhas puramente formais observadas na documentação de habilitação e no programa de trabalho, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da convocação pública”. Diante disto, a comissão especial reavaliou os requisitos do item 9 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e concluiu que a Organização Social INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP não atendeu os requisitos para participar da convocação pública deixando de entregar o PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE “A”. Desta forma,

tornando sem efeito o seu credenciamento realizado na sessão do dia 05/12/2019, publicada no D.O. de 06/12/2019 - página 41, e em ato contínuo a desclassificação citada na ata do dia 06/12/2019, com seu término as 16:02h. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 17h50min, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão.

Em, 06 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Presidente	
Erivelto Soares de Medeiros Junior Matrícula nº 10/217.095-9 Membro	
Andrea Carbone de Andrade Matrícula nº 11/148.604-2 Membro	
Simone Rodrigues da Costa Matrícula n.º 11/225.481-1 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06.12.2019

09/051749/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valo total de R\$ 12.230,85 (doze mil, duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), em favor da sociedade empresária Instituto de Gestão, Organização e Logística em Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.052.848/0001-92, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei 8666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), c/c art. 840 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil brasileiro), relativo à nota fiscal nº 280-1, apresentada pela referida empresa, por meio do processo 09/051749/2017, referente à prestação de serviços de home care no período de 01.10.2017 à 31.10.2017.

09/050332/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valo total de R\$ 10.798,50 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), em favor da sociedade empresária Instituto de Gestão, Organização e Logística em Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.052.848/0001-92, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei 8666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), c/c art. 840 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil brasileiro), relativo à nota fiscal nº 291-1, apresentada pela referida empresa, por meio do processo 09/050332/2018, referente à prestação de serviços de home care no período de 01.12.2017 à 31.12.2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 292 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 291 de 09/12/2019**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA					
CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº073/2019	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
124.242.977-89	2º	LUIZA MÁXIMO CUNHA PINTO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
COMUNICADO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de NOTA DE EMPENHO, no horário de: 09:00 às 17:00hs. A não retirada da documentação estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo nº 09/001484/2019.

EMPRESA	VALOR (R\$)	EMPENHO
COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI EPP	567,53	2019/001842
	1.135,06	2019/001843
	567,53	2019/001844
	1.132,47	2019/001845
	377,49	2019/001846

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que os representantes das empresas relacionadas deverão comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da publicação desta convocação, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455 sala 745 (Cidade Nova - S/SUBG/CTAC/CA/GA - MEDICAMENTOS), com o respectivo carimbo da empresa, para retirada de Nota de Empenho e de Autorização de Fornecimento, no horário das 09 às 17h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	NOTAS DE EMPENHO
UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	2019/001852
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARM. LTDA	2019/001854
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2019/001855